PROC. Nº 210 /22

FLS. 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4435 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R$ 1.025.808,94 (Um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), destinados a despesas urgentes e imprevistas."

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5178, de 16 de julho de 2021, do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.301.104.1.119	3.3.90.39.00	16	17.808,94
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	1.008.000,00

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO

PROC. Nº 210 / 22
01



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4435 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R$ 1.025.808,94 (Um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), destinados a despesas urgentes e imprevistas."

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5178, de 16 de julho de 2021, do Poder Executivo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.301.104.1.119	3.3.90.39.00	16	17.808,94
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	1.008.000,00

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4436 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas."

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5221, de 31 de agosto de 2021, do Poder Executivo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	1.008.000,00

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

EXONERAR, a contar 01/03/2022, **CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei nº 1615/2020.

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

NOMEAR, a contar 01/03/2022, **PAULO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei nº 1615/2020.

PORTARIA Nº 28 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

EXONERAR, à pedido, **VINICIUS DE ABREU TAYANO DIAS**, matrícula 110212005 do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção desta Casa Legislativa, a contar de 01/03/2022 conforme Processo Nº 0070/2022.

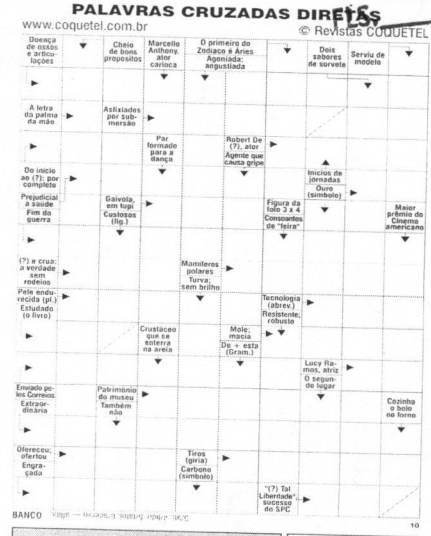
Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 17 de março de 2022

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

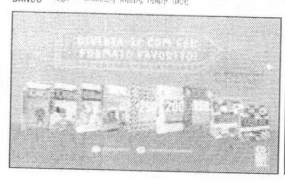
PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL



10



Solução



EDITAL

Faço saber aos que lerem ou deles tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do Art. 857 da CLT, estão convocados os integrantes da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de **Asseio e Conservação** dos Municípios de Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica, Itaguaí e Paracambi, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 19 de Março de 2022, sito a Rua Arino de Oliveira, 85 - Metrópole, Nova Iguaçu, com a presença de 2/3 dos integrantes da categoria Profissional acima referida, em 1ª convocação às 10:00 horas, ou em não havendo número legal, em 2ª convocação às 10:30 horas, com a presença de qualquer número, bem como ficam convocados os integrantes da Categoria Profissional de Empregados em Empresas de Prestação de Serviços de **Manutenção de Piscinas** dos Municípios de Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica, Itaguaí e Paracambi, a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no mesmo dia e no mesmo local, com a presença de 2/3 dos integrantes da categoria Profissional acima referida, em 1ª convocação às 10:00 horas, ou não havendo número legal, em 2ª convocação às 10:30 horas, com a presença de qualquer número, bem como ficam convocados os integrantes da Categoria Profissional dos Empregados em **Casa de Diversões** dos Municípios de Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica, Itaguaí e Paracambi, a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no mesmo dia e no mesmo local, com a presença de 2/3 dos integrantes da categoria Profissional acima referida, em 1ª convocação às 10:00 horas, ou não havendo número legal, em 2ª convocação às 10:30 horas, com a presença de qualquer número, bem como ficam convocados os integrantes da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de **Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, empregados em condomínio comerciais e residenciais** dos Municípios de Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica, Itaguaí e Paracambi, a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no mesmo dia e no mesmo local, com a presença de 2/3 dos integrantes da categoria Profissional acima referida, em 1ª convocação às 10:00 horas, ou não havendo número legal, em 2ª convocação às 10:30 horas, com a presença de qualquer número, bem como ficam convocados os integrantes da Categoria Profissional dos Empregados em **Empresas Particulares em Coleta de Lixo**, dos Municípios de Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica, Itaguaí e Paracambi, a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no mesmo dia e no mesmo local, com a presença de 2/3 dos integrantes da categoria Profissional acima referida, em 1ª convocação às 10:00 horas, ou não havendo número legal, em 2ª convocação às 10:30 horas, com a presença de qualquer número, bem como ficam convocados os integrantes da Categoria Profissional dos Empregados em **Manutenção de Elevadores**, dos Municípios de Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica, Itaguaí e Paracambi, a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no mesmo dia e no mesmo local, com a presença de 2/3 dos integrantes da categoria Profissional acima referida, em 1ª convocação às 10:00 horas, ou não havendo número legal, em 2ª convocação às 10:30 horas, com a presença de qualquer número, tendo em vista a seguinte Ordem do Dia: A)Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicação elaborada pelo sindicato; B)Repactuação das cláusulas econômicas da Convenção Coletiva em Vigor. C) Autorização à Diretoria do Sindicato para assinatura da Convenção Coletiva ou na sua impossibilidade, para instauração de instância de Dissídio Coletivo. D) Autorização à diretoria do Sindicato para obtenção de desconto Confederativo e contribuições assistenciais e negocial, obedecidas às disposições legais do Art. 613 da CLT, combinado com a letra "e" do Art. 513 do mesmo Diploma Legal, cujo montante será destinado aos custeios dos programas de assistências sociais, recreativas, culturais e jurídicas.

Nova Iguaçu, 15 de Março de 2022.
ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA - Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Seropédica, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.[illegible], com endereço na Avenida Mozarino Rodrigues, nº 761, Centro, Cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 23890-000

NOTIFICADO: [illegible]

NOTIFICAÇÃO DE [illegible]

Seropédica/RJ, em 17 de março de 2022.

HUGO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica